



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante **LOCATÁRIO** e **TOMAZONI NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Miguem Couto, 670, Sala 02, bairro Centro, Frederico Westphalen, inscrita no CNPJ sob nº 10.584.055/0001-40, neste ato representado por seu representante o Sr. **FERNANDO PAULO TOMAZONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.776.870-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4001346545, doravante denominado **LOCADOR**, conforme Processo Licitatório nº 126/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 118/2025, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Saúde em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus termos aditivos, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 17 de setembro de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO PAULO TOMAZONI
TOMAZONI NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br